

-----ATA NÚMERO TRÊS -----

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024.-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a **segunda** sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano em curso. -----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião eram 19 horas e 30 minutos. -----

-----Feita a chamada registou-se as presenças, para além do Sr. Presidente da Assembleia Municipal Rui Manuel Maia da Silva, os membros Natércia Jesus Rento Paulos Monteiro **1º. Secretário**, Susana Raquel Chapa Simões **2º. Secretário**, Joaquim Gabriel Laureano Martins, Sónia da Conceição Franco (em substituição de Maria Cecília Nunes Meira Nisa, nos termos do artigo 78º da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Pedro Miguel Alves Cristóvão, Rui Manuel dos Santos Castro, Nuno Filipe Chichorro Bagorro Margalho Barradas, Vera Maria Pinguinhas Cordeiro Pegacha, Sara Margarida Rasquinho Pereira (em substituição de Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, nos termos do artigo 78 da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Carlos Alberto Fernandes Moreira, José Manuel Raimundo da Silva, David José Garcia Rodrigues (em substituição de Sandra Cristina Capa Farragola Santos Capitão, nos termos do artigo 78º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação) Maria do Carmo Sardinha D'Oliveira de Sena Esteves Cancela D'Abreu, Manuel Joaquim Batista Poeta, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, António José Barnabé Raposo e Teresa Mendes, (em substituição de Joaquim José Ferreira Peixe, nos termos do artigo 18º nº.1, alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. Faltou o membro Senhora Mónica Sofia Parreiras Saias. -----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem e os Senhores Vereadores: Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. 1 - Apreciação e votação da ata da reunião ordinária de 29 de fevereiro de 2024 - Mandato Autárquico 2021/2025. **2** - Análise e conhecimento do expediente. **3** - Informações Gerais - Intervenções diversas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. 1 - Atividade Municipal - Informação do Senhor Presidente da Câmara - Artigo 25º., nº.2, alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. **2** - "50 Anos do 25 de Abril" - Proposta de apoio financeiro às freguesias. **3** - Documentos de Prestação de Contas - Exercício de 2023 - Relatório de Gestão - Demonstrações financeiras, orçamentais e anexos. **4** - Proposta de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade para o ano de 2024 - Carreira de Assistente Operacional. **5** - 1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal 2024. **6** – Período de intervenção do público.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - MANDATO AUTÁRQUICO 2021/2025.-----

-----O Senhor Presidente cumprimentou os presentes e perguntou se havia alguma questão a colocar sobre a ata da sessão ordinária de 29 de fevereiro de 2024. -----

VOTAÇÃO – Não havendo intervenções ou reparos a fazer, o Senhor Presidente colocou a votação a ata da sessão ordinária de 29 de fevereiro de 2024 que mereceu aprovação unanime. Conforme previsto no artigo 34º. nº.3 do CPA, não participaram na votação os membros: Susana Raquel Chapa Simões e Teresa Mendes, por não terem participado na reunião em causa. -----

2 - ANÁLISE E CONHECIMENTO DO EXPEDIENTE.-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao plenário toda a correspondência recebida nos meses de março e abril, que fica arquivada na pasta respetiva. -----

3 - INFORMAÇÕES GERAIS - INTERVENÇÕES DIVERSAS.-----

-----O senhor Presidente perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

-----No uso da palavra, o membro Senhora Maria do Carmo Sena Esteves perguntou as razões que levaram a ter sido iniciada a rotatividade quase diária das auxiliares de ação educativa do pré-escolar na Escola de Monforte a partir do período das férias da Páscoa. Considera a situação extremamente gravosa, pois a mesma está a causar enorme desconforto nas crianças e total desagrado das próprias educadoras. A constante rotatividade das auxiliares prejudica e condiciona o trabalho de equipa, com evidente prejuízo para as crianças, algumas delas a começar a evidenciar comportamentos algo estranhos. As auxiliares têm um papel fundamental junto das crianças, como fundamental é a rotina e coesão do seu trabalho. Não está em causa o

seu profissionalismo, mas se de manhã estão com A e à tarde com B, não funciona e tem tudo para correr mal. Questionou o próprio Diretor da Escola que disse ter sido uma decisão da Câmara. Afinal o que se passa, pergunta. -----

-----Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara sublinhou que certamente todos estarão recordados do processo de transferência de novas competências para o município. Foram na altura obrigados a aceitar a “Educação”, e receber o pessoal operacional onde se incluem os auxiliares de ação educativa. Em termos de horário de trabalho, a Câmara, desde há vários anos que pratica a jornada contínua. Previamente à aplicação deste horário ao pessoal das escolas, realizámos várias reuniões com todos os trabalhadores, e naturalmente com o Senhor Diretor do Agrupamento. Desde o início dissemos que o mesmo só entraria em vigor se cumpridas três condições: 1ª. - Em circunstância alguma o superior interesse das crianças poderia ser posto em causa; 2º. – O normal e regular funcionamento da Escola estivesse assegurado; 3º. – Todos concordarem com a implementação deste novo horário de trabalho. Como devem os Senhores Deputados Municipais calcular, a medida não foi tomada de ânimo leve. A Educação é para nós uma das áreas de atuação mais sensível, que requer acompanhamento diário e onde o Município mais recursos investe. Só para terem uma ideia. Se fosse cumprido o rácio previsto em Lei, teríamos apenas um auxiliar por sala, o que, do nosso ponto de vista, seria manifestamente insuficiente. O que fizemos. Alocámos mais uma auxiliar por sala, assumindo os custos financeiros da medida. Não é verdade que a rotatividade a que a Maria do Carmo se refere seja feita por pessoas estranhas ao ambiente da sala. Também não nos pareceu que o horário contínuo, por ter sido amplamente discutido e aplicado de comum acordo com toda a comunidade escolar, possa interferir de forma negativa no processo. Não tem razões para duvidar da palavra da Senhora Deputada Municipal Maria do Carmo Sena Esteves, mas estranha a posição das Senhoras Educadoras e as afirmações imputadas ao Senhor Diretor. Para que não fiquem quaisquer dúvidas ou mal entendidos, pondera mesmo chamar o Senhor Diretor da Escola à próxima sessão da Assembleia Municipal, para, de viva voz, poder esclarecer o assunto. -----

-----Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Mariana Mota disse ser importante contextualizar esta questão. Desde logo, e como o Senhor Presidente Gonçalo acaba de afirmar, os novos horários foram


implementados de comum acordo com todas as partes envolvidas. Por outro lado, e como o próprio nome indica, cabe no conteúdo funcional das auxiliares prestar o auxílio necessário na atividade da Escola. A componente pedagógica, é, naturalmente, da responsabilidade das Senhoras Educadoras. Esclarecer também que, nos termos da Lei, cabe ao Senhor Diretor da Escola, entre outros, o poder de direção e distribuição do serviço ao pessoal não docente. Considera por isso, que a questão levantada pela Senhora Deputada Maria do Carmo, a existir, ela devia, em primeiro lugar, ser reportada pelas Senhoras Educadoras ao Senhor Diretor da Escola, e essa informação não nos chegou. -----

-----No uso da palavra, o membro Senhora Sara Rasquinho disse que a oposição não serve apenas para criticar, mas deve também relevar coisas positivas, e assim sendo, congratulou-se com a intervenção feita nos passeios de acesso à Escola de Monforte, obra que várias vezes aqui se reclamou. -----

-----No uso da palavra, o membro Senhora Maria do Carmo Sena Esteves deixou uma palavra de agradecimento pela intervenção feita no Castelo de Monforte. O importante agora é conseguir manter o espaço arranjado e não permitir a vandalização do mesmo. -----

Em representação da bancada da CDU, o Senhor Presidente da Assembleia apresentou a seguinte **MOÇÃO – NO QUINQUAGÉSIMO ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO – COMEMORAR ABRIL, AFIRMAR E VALORIZAR O PODER LOCAL DEMOCRÁTICO.**-----

O 25 de Abril foi uma Revolução Libertadora que devolveu a liberdade e a democracia ao povo português. Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspetos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação. Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo de seu País. E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam. Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão,



luta por saúde, educação, habitação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. O que está por cumprir ou realizar não é responsabilidade de Abril mas dos que nunca se conformaram com o que teve de mais avançado, transformador e progressista e tudo têm feito para empobrecer ou mesmo amputar expressões dessa dimensão. Comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal. Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta antifascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado. Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de rutura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava. Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo. Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local Democrático como uma das suas conquistas. Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a ação do passado fascista assentavam. Foi pela ação revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República. Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local e a sua autonomia, financeira e administrativa, hoje ameaçada, pelo subfinanciamento associado a uma transferência de encargos, pela ingerência tutelar e de mérito, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor

técnico das opções de terceiros. Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir. Comemorar Abril é afirmar e defender o Poder Local no que tem de mais avançado e democrático nas suas expressões de participação, pluralidade e colegialidade. Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam. O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam. **A Assembleia Municipal de Monforte, delibera:** **1** – Saudar o 50º. Aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam; **2** – Reafirmar o espírito de serviço público que, há 50 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local.; **3** – Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta; **4** – Exigir a criação das regiões administrativas; **5** – Exortar a que os órgãos representativos da autarquia contribua para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de ato de emancipação, democracia e liberdade. -----

VOTAÇÃO: - Colocada a votação foi a Moção aprovada com (17) votos a favor e abstenção do membro Senhora Maria do Carmo Sena Esteves. -----

Em representação da bancada do Partido Socialista, a Senhora Deputada Municipal Sara Rasquinho apresentou a seguinte **MOÇÃO – 25 DE ABRIL** – Celebramos neste momento 50 anos que marcam o início da Democracia em Portugal. Queremos enaltecer e lembrar neste momento todos aqueles que contribuíram, de alguma forma, para que a Revolução de Abril de 1974 tivesse acontecido. Queremos lembrar também, em particular, os munícipes deste concelho que lutaram para que possamos hoje ver garantida aquela que é a nossa liberdade fundamental. Queremos enaltecer a importância da revolução de abril, como um dos principais motores para a construção da identidade do nosso país e das nossas regiões, em particular, concebendo-se hoje como um país inclusivo e multicultural. Ao longo destes 50 anos de democracia,

orgulha-nos enaltecer o trabalho dos autarcas do nosso município, Presidentes de Câmara e Juntas de Freguesia e Presidentes desta Assembleia Municipal, que trabalharam em prol da defesa do concelho, sempre honrando os valores democráticos. Congratulamo-nos e agradecemos, em nome do Partido Socialista de Monforte, o privilégio de fazer parte desta Assembleia Municipal desde o ano de 1976. Agradecemos a confiança de todos os habitantes do concelho, firmando, 50 anos depois, o compromisso de sempre, citando aqueles que são os princípios e valores que defendemos: a luta por uma “sociedade livre, igual e solidária, com abertura à diversidade, à iniciativa, à inovação e ao progresso”. Só a partir desta premissa conseguiremos continuar a afirmar diariamente a nossa democracia, primando sempre pela defesa dos direitos, liberdades e garantias das pessoas. Diferenciamo-nos pelo diálogo construtivo com todas as forças políticas e pela participação ativa no espaço público do concelho de Monforte. E é também no nosso concelho que continuaremos a lutar pelo combate às desigualdades, por uma economia de bem-estar e pela promoção e defesa de políticas públicas que visem a coesão social e o acesso a serviços públicos de qualidade. Honrando o passado e de olhos postos no futuro, dizemos hoje, 50 anos depois: 25 de Abril sempre! A Bancada do Partido Socialista de Monforte (26 de Abril de 2024). -----

VOTAÇÃO: - Colocada a votação foi a Moção aprovada com (17) votos a favor e abstenção do membro Senhora Maria do Carmo Sena Esteves.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

1 - ATIVIDADE MUNICIPAL - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - ARTIGO 25º., Nº.2, ALÍNEA C) DA LEI Nº.75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

-----Disponibilizado que foi o documento com a atividade municipal relativa ao período de 16 de fevereiro a 12 de abril, e a informação financeira anexa, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou se algum membro queria intervir ponto. -----
Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor presidente da Câmara apresentou cumprimentos e disse estar a atividade municipal e a situação financeira refletida na documentação disponibilizada a todos os membros, estando, no entanto, disponível para pormenorizar alguma questão que a Assembleia entenda por bem ver esclarecida. -----

2 - "50 ANOS DO 25 DE ABRIL" - PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS.-----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.95 –Por email registado com entrada 1676, a Junta de Freguesia de Assumar informa que, no âmbito das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril e 1.º Maio, e porque não dispõe de espaço próprio adequado, torna-se necessário instalar uma tenda de 10x20m com custo financeiro previsto de 1.300,00€. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir esta despesa.-----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.118 – Para celebrar Abril e as suas conquistas, a Câmara vai organizar um conjunto de iniciativas em colaboração com as Juntas de Freguesia e Associações Locais. Pretende-se que 2024, ano em que se comemora "50 Anos do 25 de Abril", seja assinalado com um programa que inclui a Sessão Solene no Salão Nobre dos Paços do Concelho; espetáculos musicais; apresentação de um livro; exposição; teatro; arruadas e inaugurações. O Programa tem início a 12 de abril e estende-se até dia 28 (domingo). Em todas as freguesias do concelho haverá o tradicional almoço comemorativo do "25 de Abril" organizado pelas respetivas juntas. Considerando que estas iniciativas têm custos financeiros associados que de alguma forma sobrecarregam os orçamentos das freguesias, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) às Juntas de Freguesia de Assumar; Monforte; Santo Aleixo e Vaiamonte. Ao subsídio agora atribuído, acresce o valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), à Junta de Freguesia de Assumar, deliberação nº.95, tomada a 20-03-2024. Face ao exposto, o Senhor Presidente propõe que o Executivo Municipal aprove a presente proposta e a faça submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea j), nº.1, artigo 25.º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. Proposta aprovada, por unanimidade.-----

-----O Senhor Presidente perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

-----Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, começando por saudar todas as Associações, Coletividades e Organizações que participam no programa de atividades das "Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril" que decorrem em todo o concelho entre os dias 12 e 28 de abril. Sem dúvida alguma que o programa está à altura do que estamos a comemorar.-----

-----No uso da palavra, o membro Senhora Sara Rasquinho felicitou a câmara municipal pela organização das comemorações dos “50 anos do 25 de Abril”. O espetáculo musical com a Carolina Ceia, que teve lugar no “Museu Monforte Sacro”, foi imponente, muito digno e memorável. -----

VOTAÇÃO – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência própria conferida pelo artigo 25º., nº.1, alínea j), da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, autorizado, por maioria, (treze votos a favor e abstenção do membro Senhora Maria do Carmo Sena Esteves) a atribuição de apoio financeiro de **1.000,00€** às Juntas de Freguesia de Monforte, Santo Aleixo, Vaiamonte e **2.300,00€** à Junta de Freguesia de Assumar. Podendo existir impedimento por se encontrar em conflito ou potencial conflito de interesses, na medida em que representam simultaneamente o Órgão que beneficia do subsídio, a presente deliberação foi tomada sem a participação dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Assumar, Monforte, Santo Aleixo e Vaiamonte, que se ausentaram da sala no momento da votação.-----

3 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2023 - RELATÓRIO DE GESTÃO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ORÇAMENTAIS E ANEXOS.-----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.143 – No uso da palavra, o Senhor Presidente começou por referir que o documento em análise reflete o que foi a dinâmica orçamental e financeira do município durante o ano de 2023. Como se recordam, as intempéries do final de 2022, e que se fizeram repercutir financeiramente em 2023, obrigaram à reprogramação de alguns projetos, e que, objetivamente, condicionou o que inicialmente tínhamos previstos. Fizemos uma gestão bastante cautelosa, ao mesmo tempo que exigimos ao Governo o cumprimento do que havia prometido. As receitas de capital registram um crescimento só possível pelo bom desempenho na captação de Fundos Comunitários. Estamos preparados para o novo Quadro Comunitário de Apoio que se espera arranque antes do Verão. No documento são efetuadas análises patrimoniais orçamentais de vital importância para o conhecimento de todos, apresentando o balanço um ativo total de **€26.020.831,68€** e um passivo de **€4.073.568,01**. O património líquido regista um crescimento de 2% no montante de **€372.711,22€**. Da relação rendimentos e gastos apurou-se um resultado líquido do período, negativo, no montante de **1.696.150,67€**, que se propõe ser transferido para a

conta 56 "resultados transitados".

No uso da palavra, o Senhor Vereador Fernando Saião sublinhou que o aumento significativo das despesas de pessoal em 2023 está influenciado pelo processo de transferência de competências em áreas como a Educação e Ação Social. Por outro lado, constatamos que o Governo vai anunciando medidas atrás de medidas, e vamos ver, as verbas inscritas no Orçamento de Estado são de valores mínimos. Os grandes investimentos continuam a ser alavancados por fontes de financiamento externo. —

VOTAÇÃO – Tendo o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Orçamentais e restante documentação sido colocadas à discussão e votação, foram os mesmos aprovados, por maioria, (4 votos a favor e abstenção da Senhora Vereadora Maria Fonseca). Conforme resulta do artigo 33º. nº.1, alínea i), conjugado com a alínea l), nº.2, artigo 25º. ambos da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, vão os documentos de Prestação de Contas ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal marcada para 26 de abril de 2024. —

-----O Senhor Presidente perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, e no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara reforçou a análise feita quando da aprovação das contas na reunião do Executivo Municipal. Estamos perante um documento de elevada complexidade técnica, mas que naturalmente reflete o trabalho realizado durante o ano de 2023. Uma palavra de agradecimento ao Chefe de Divisão Financeira Dr. José Maria Portilheiro, pela dedicação, empenho e profissionalismo que coloca sempre na elaboração destes documentos. Nas diversas intervenções que proferiu durante as Celebrações dos "50 anos do 25 de Abril", fez questão de relevar o espírito aberto, de diálogo permanente e de total confiança que existe nos diferentes órgãos do Município e Freguesias. Apesar de por vezes termos pontos de vista diferentes, o que é perfeitamente normal em democracia, a frontalidade com que discutimos os assuntos tem-nos permitido alcançar resultados positivos. Acabámos de inaugurar várias obras em Monforte "Requalificação da Casa do Prior; CROAC – Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia; Parque de Autocaravanas; Reabilitação do Castelo e Monumento alusivo ao 25 de Abril. Aguardamos a abertura de avisos de candidatura ao Quadro Comunitário Portugal 20/30 para financiamento de vários projetos que temos preparados e previstos para as freguesias de Assumar, Santo Aleixo e Vaiamonte. A

gestão municipal é um processo dinâmico, evolutivo e nós estamos preparados para enfrentar novos desafios. -----

VOTAÇÃO - Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a assembleia, no uso da competência prevista na alínea L), nº.2, artigo 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, a Prestação de Contas de 2023, acompanhado do relatório anual do auditor externo. -

4 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE PARA O ANO DE 2024 - CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.142 - Tendo sido aprovada em reunião de Câmara de 21 de fevereiro de 2024 (Deliberação n.º 59), a proposta de atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade para o ano de 2024, foi a mesma enviada ao STAL (Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins), ao Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas e `INTERPREV (Empresa contratada no âmbito dos SSH) para ser emitido parecer nos termos do artº 3, nº 4 do Dec. Lei nº 93/2021, de 9 de novembro. O STAL vem, em resumo, concordar com a proposta da Câmara - "não apresentamos oposição à atribuição do SPI aos trabalhadores das áreas/funções indicadas", mas entende que a proposta deve ser "alargada", identificando "algumas profissões/funções" que considera deverem ser abrangidas (Cfr. páginas 4 e 5 do parecer). Salvo melhor opinião, não tem razão o STAL no ponto que propõe o alargamento a outras Profissões/funções. Desde logo porque a lei é taxativa e não meramente exemplificativa. É essa a forma como tem vindo a ser interpretado o texto legal, nomeadamente pela DGAL e DGAEP. Também o facto de o legislador, nas várias versões que este regime já teve, ter vindo a acrescentar tarefas/funções, reforça que a intenção foi apresentar um elenco taxativo e não aberto. Por último, a lei refere expressamente que a proposta apresentada pelo Presidente de Câmara tem que ter em conta a sua sustentabilidade financeira (artº 3, nº 1 do Dec. Lei nº 93/2021, de 9 de novembro). Ora a proposta apresentada teve em conta esse requisito fundamental. A proposta do STAL, a ter provimento, nomeadamente a ser estendida ao geral dos assistentes operacionais e a ser atribuído em igual nível em função das equipas e não em função de cada individuo, violaria largamente este requisito da sustentabilidade financeira. Propõe-se assim que seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal a

proposta aprovada pela Câmara em 21 de fevereiro de 2024, a qual, reportará a 1 de janeiro nos termos do artº 3, nº 3 do Dec. Lei nº 93/2021, de 9 de novembro. Proposta aprovada por unanimidade. _____

-----O Senhor Presidente perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação que mereceu aprovação unanime. -----

5 - 1ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2024.-----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.141 – Considerando que no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, não foram contemplados os lugares dos Técnicos Superiores a integrar a equipa a constituir no âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), nos termos da Portaria nº.64/2021, de 17 de março, alterada pela Portaria nº.428/2023, de 12 de dezembro, nomeadamente o previsto no nº.1, artigo 11º. e artigo 13º.; Considerando a importância dos CLDS's no nosso território, assim como, a tomada de posição do Executivo Camarário nesta matéria, torna-se indispensável a criação no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, dos lugares agora propostos; 1 Técnico Superior (Serviço Social); 1 Técnico Superior (Animação Sociocultural). Assim, o Senhor Presidente propõe que a Câmara Municipal aprove a presente proposta e a remeta à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea ccc), nº.1, do artigo 33º., da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea o), do nº.1, do artigo 25º., do referido Diploma Legal. _____

VOTAÇÃO. – Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. _____

-----O Senhor Presidente perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência conferida pela alínea o), nº.1, artigo 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por maioria (dezassete votos a favor e abstenção do membro Maria do Carmo Sena Esteves) a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal/2024. -----

6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

--- Havendo público presente, o senhor Presidente perguntou se alguém queria usar da palavra, mas não houve qualquer pedido de intervenção. -----

-----**ENCERRAMENTO.** Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente encerrada a segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal, ano 2024, eram vinte e uma horas, do dia **vinte e seis do mês de abril de dois mil e vinte e quatro**, e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Rui Manuel Maia da Silva)

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro)

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA



(Susana Raquel Chapa Simões)